

**PORTARIA Nº 2470/2023**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2023 de 18 de outubro de 2023, que altera a estrutura administrativa deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8523598-39.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 20 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados como se segue:

MAT	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DE DESTINO
201392	Maria Midauar	Técnico Judiciário	Conselho de Magistratura	Núcleo de apoio aos Órgãos Colegiados
200399	Flávio Acébio de Almeida Silva	Técnico Judiciário	Conselho de Magistratura	Núcleo de apoio aos Órgãos Colegiados
5133	Marcos Robson Lopes Soares	Auxiliar Judiciário	Conselho de Magistratura	Núcleo de apoio aos Órgãos Colegiados
2067	Zenaida Alves da Cruz Albuquerque	Auxiliar Administrativo	Conselho de Magistratura	Núcleo de apoio aos Órgãos Colegiados
18801	Izabel Cecília Oliveira de Melo	Auxiliar Administrativo	Conselho de Magistratura	Núcleo de apoio aos Órgãos Colegiados
10000	Luiz Eliesio Silva Junior	Assessor II	Secretaria-Geral Judiciária	Assessoria Administrativa
12083	Suyane Oliveira Rodrigues Pereira	Técnico Judiciário	Secretaria-Geral Judiciária	Assessoria Administrativa
4187	José Raimundo Rodrigues Maia	Técnico Judiciário	Secretaria-Geral Judiciária	Assessoria Administrativa
22657	Antônio Luiz Marques da Silva Filho	Técnico Judiciário	Secretaria-Geral Judiciária	Assessoria Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2472/2023-GABPRESI

Dispõe sobre concessão de ponto facultativo aos(às) magistrados(as) e servidores(as) na data de seus aniversários.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o diagnóstico realizado no âmbito do Programa Vida em Equilíbrio, em que magistrados(as) e servidores(as) apontaram a concessão de ponto facultativo no dia do aniversário como uma das ações que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará poderia realizar para promover bem-estar aos seus colaboradores;

CONSIDERANDO que essa prática é adotada em várias organizações públicas e privadas;

CONSIDERANDO que tal medida não ensejará em prejuízo à prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos(às) magistrados(as) e servidores(as) em atividade no Poder Judiciário do Estado do Ceará na data de seu aniversário.

§ 1º A concessão de que trata o caput deste artigo estende-se aos(às) servidores(as) efetivos(as), comissionados(as), cedidos(as), disponibilizados(as) e estagiários(as).

§ 2º É assegurado o usufruto do benefício em data diversa do aniversário, quando esta ocorrer no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo e recesso natalino, desde que não ultrapasse a data do aniversário seguinte.

§ 3º Não será concedido o ponto facultativo quando o aniversário ocorrer no período das férias e demais afastamentos legais.

Art. 2º O(A) beneficiário(a) deverá requerer a concessão do ponto facultativo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do usufruto, na seguinte forma:

No caso de servidor(a) ou estagiário(a), o requerimento deverá ser dirigido à chefia imediata;

No caso de magistrados(as), o pedido será dirigido à Presidência do TJCE ou Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, conforme o caso, aplicando-se as vedações previstas no art. 4º, da Instrução Normativa nº 01/2020.

Art. 3º Em nenhuma hipótese haverá conversão em pecúnia ou indenização pelo não usufruto do ponto facultativo disciplinado nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará